CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.396, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o "Título de Cidadão Marabaense" ao **1º Tenente Capelão Adriano Corrêa da Silva**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido ao Senhor **1º Tenente Capelão Adriano Corrêa da Silva**, o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM